

CERTIDÃO PARA INSCRIÇÃO DE CANDIDATURA JUNTO AO TRE

 Nome: **ACILON GONCALVES PINTO JUNIOR**

 CPF: **091.881.853-20**

 Filiação: **MARIA BENERINE SA GONCALVES**
ACILON GONCALVES PINTO

O que se certifica?

Certifica-se que, em consulta realizada nos sistemas informatizados, de 1º e 2º Grau, do Poder Judiciário do Estado do Ceará, nos processos de natureza criminal, verificou-se **constar** contra a pessoa acima indicada, o(s) seguinte(s) processo(s):

Nº do Processo	Classe Processual	Órgão Julgador	Data/Hora da Última Distribuição	Situação do Processo
0635069-36/2024.8.06.0000	Representação Criminal/Notícia de Crime	Vara Única Criminal de Eusebio - Eusebio	20/03/2025 08:37:56	Suspenso
0628341-08/2024.8.06.0000	Representação Criminal/Notícia de Crime	Vara Única Criminal de Eusebio - Eusebio	31/03/2025 08:36:51	Suspenso

Contempla processos distribuídos aos **Juízos Criminais, de Crimes Contra a Ordem Tributária, do Júri, de Tráfico de Drogas, da Justiça Militar, de Penas Alternativas, de Execução Penal, dos Delitos de Organizações Criminosas, Juizados Especiais Criminais e Juizado de Violência Contra a Mulher.**

Para que serve esta certidão?

Esta Certidão serve para que a pessoa possa se inscrever como candidata no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), de acordo com a Lei da Ficha Limpa¹.

Outras informações importantes

- Esta certidão não inclui infrações cometidas por crianças e adolescentes, de acordo com o Estatuto da Criança e do Adolescente (Lei nº 8.069/1990).
- A certidão é válida por 30 dias corridos, a partir da data em que foi emitida.
- Os dados fornecidos são de responsabilidade da pessoa solicitante, e devem ser conferidos pelo interessado ou destinatário.

O referido é verdade e dou fé*.
Fortaleza, 20 de Julho de 2026 às 09:14:56.

Elaborado por: **4858**

(*) "Fé pública" é a confiança jurídica de que documentos e atos realizados por funcionários e órgãos públicos são verdadeiros e legítimos.

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 1317241352.
Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1317241352/

Você pode confirmar a autenticidade desta certidão no site:



Código de autenticação: 1317241352.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_document=1317241352/



TJCE Tribunal
de Justiça
do Estado
do Ceará

Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio

FÓRUM DESEMBARGADOR CARLOS FACUNDO

Av. Eusébio de Queiróz, S/N, Centro, Eusébio/CE, CEP: 61760-000 – Fone: [REDACTED]

CERTIDÃO NARRATIVA PROCESSUAL OBJETO E PÉ

Eu, **ANTÔNIO VALCLÉBIO MORAIS ALEXANDRE**, Diretor de Secretaria da Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio/CE, Matrícula nº 46642, por nomeação legal e no uso das atribuições que me são conferidas por lei, etc.

CERTIFICO que atendendo a solicitação da parte interessada, que, pesquisando dados do SAJPG5 e PJe, constatei a existência, NESTE JUÍZO, de **02 (dois)** processos abaixo discriminados (0635058-36.2024.8.06.0000 e 0628341-08.2024.8.06.0000), nos quais figuram como autuado, **ACILON GONÇALVES PINTO JÚNIOR**, inscrito no CPF sob o n.º 091.881.853-20, natural de Aurora/CE, nascido aos 03/03/1956, filho de Acilon Gonçalves Pinto e Maria Berenice Sá Gonçalves.

Processo nº 0635058-36.2024.8.06.0000

Classe Processual: Notícia Crime.

Representante: Associação de Advogados Públicos de Eusébio – AAPE

Representado: Acilon Gonçalves Pinto Júnior

Tipificação: suposta prática do crime previsto no art. 1º, inciso XV, do Decreto-Lei nº 201/67.

Data da Distribuição: 20/03/2025.

Vara: Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio/CE.

Síntese: Em decisão de fls. 267/270, datada de 12 de maio de 2025, o Juízo reconheceu sua incompetência em razão do foro por prerrogativa de função do investigado, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fase Atual: **EM ANDAMENTO - AGUARDA-SE A REMESSA DOS AUTOS AO TRIBUNAL DE JUSTIÇA.**

Processo nº 0628341-08.2024.8.06.0000

Classe Processual: Notícia Crime.

Representante: Associação de Advogados Públicos de Eusébio – AAPE

Representados: Acilon Gonçalves Pinto Júnior e outros

Tipificação: suposta prática dos crimes de responsabilidade, improbidade administrativa e crimes comuns (em tese, Usurpação de Função Pública, Falsa Identidade, Fraude Processual, Associação Criminosa, Prevaricação e Condescendência Criminosa).

Data da Distribuição: 31/03/2025.

Vara: Vara Única Criminal da Comarca de Eusébio/CE.

Síntese: Em decisão de fls. 610/613, datada de 12 de maio de 2025, o Juízo reconheceu sua incompetência em razão do foro por prerrogativa de função do investigado, determinando a remessa dos autos ao Egrégio Tribunal de Justiça do Estado do Ceará.

Fase Atual: **REMETIDO OS AUTOS PARA O TRIBUNAL DE JUSTIÇA**

CERTIFICA, ademais, que os processos em referência tramitam na forma digital e possuem a tarja de sigilo de justiça.

O referido é verdade e dou fé.

Eusébio/CE, 27 de julho de 2026.

Antônio Valclébio Morais Alexandre

Diretor de Secretaria

Matrícula nº 46642



Código de autenticação: 1290168495.

Para consultar a autenticidade do documento, acesse: https://autdoc.tjce.jus.br/?code_documento=1290168495/